Manaus, terça-feira, 22 de abril de 2014.

Ano I, Edição 148 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 148, inciso III; 162, inciso II; 214, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 300, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus, ao Cel. Paulo Roberto Vital de Menezes.

- Art. 1º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Cel. Paulo Roberto Vital de Menezes, pelos relevantes serviços à sociedade amazonense.
- **Art. 2º** A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências para a efetiva concessão da honraria em conformidade com o previsto no Artigo 162, II, do seu Regimento Interno.
- Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de abril de 2014.

Ver. JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA

Presidente

Ver. SILDOMAR ABTIBOL 1º Vice-Presidente

Ver. JOÃO FRANCISCO DE MIRANDA SOARES

2º Vice-Presidente

Ver. LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR

3° Vice-Presidente

Ver^a. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA DA FONTOURA Secretária-Geral

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS

1º Secretário.

Ver. CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA 2º Secretário

Verª. VILMA FLORENÇO QUEÍROZ

3ª Secretária

Ver. LUIS HRAM MORAES NICOLAU

Ouvidor-Geral

Ver FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES Corregedor-Geral FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, o Prefeito de Manaus, nos termos do § 1º do Art. 65 da Lei Orgânica do Município de Manaus, sancionou e eu, com base no Art. 65 § 8º da Loman c/c o Art. 213 § 2° do Regimento Interno, PROMULGO:

LEI N. 362, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

CRIA norma para melhor identificação de motociclistas e usuários de motociclistas e dá outras providências.

- **Art. 1º** Todo proprietário de motocicleta de Manaus deve fazer constar, em local visível de seu capacete e do capacete de seu carona ou passageiro, o número da placa da sua motocicleta.
- Art. 2º O número da placa da motocicleta nos capacetes do motociclista e do carona ou passageiro passa a ser considerado item de segurança, acarretando ao infrator as penalizações cabíveis pelo não cumprimento da norma.
- Art. 3º Os proprietários de motocicletas tém o prazo do início da vigência desta Lei para cumprir a norma aqui estabelecida.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 22 de abril de 2014.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 076/2014 - GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

RESOLVE

- I EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2014, nos termos do Art. 103, inciso "I", §1º, inciso "II", da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora MARIA LUCIA DA COSTA PEREIRA do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.
 - II REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de abril de 2014.



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 077/2014 - GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso I, alínea "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as Leis Municipais 157/2005, 187/2007, 192/2008, 200/2008, 210/2009, 327, de 19/12/2012 e 335/2013 de 19/02/2013;

RESOLVE,

- I NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2014, nos termos do Art. 9°, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 a senhora MICHELE MOURA BARBOSA, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.
 - II REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 01 de abril de 2014.





DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE N. ° 004/2014-CPL/CMM - PROCESSO N.° 00149/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, para aquisição de equipamentos de climatização e outros equipamentos para modernização da sala de cinema da Câmara Municipal de Manaus, conforme **Projeto Básico** (Anexo I), resultado do processo Administrativo n.º 000149/2014.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no Processo referente ao Convite n. º 004/2014-CPL/CMM;

RESOLVE:

- I HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;
- II ADJUDICAR a Empresa, M. DO S. FURTADO MONTEIRO-ME, CNPJ n.º 12.887.482/0001-22, por apresentar o menor valor em todos os itens licitados, respectivamente: 1)R\$ 7.295,00; 2)R\$ 1.143,00; 3)R\$ 3.100,00; 4)R\$ 4.824,85; 5)R\$ 73,00; 6)R\$ 405,00; 7)R\$ 218,90; 8)R\$ 480,00; 9)R\$ 1.485,00; 10)R\$ 347,00; 11)R\$ 4.698,00 e 12)R\$ 304,00; perfazendo o valor global de R\$ 78.721,75 (setenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), para o objeto do Convite n.º 004/2014 CPL/CMM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 10 de abril de 2014.





GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e estilo NORMAL.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sextafeira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB Presidente

SILDOMAR ABTIBOL - PROS 1º vice-presidente

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN 2º vice-presidente

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD 3º vice-presidente

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP Secretária Geral

REIZO CASTELO BRANCO - PTB

CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB 2º secretário

> VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PROS 3º secretário

> > HIRAM NICOLAU - PSD

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
AMAURI COLARES - PROS
ARLINDO JÚNIOR - PROS
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB

EVERALDO FARIAS - PV
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FELIPE SOUZA - PTN

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT ISAAC TAYAH - PSD

JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB JUNIOR RIBEIRO - PTN FABRÍCIO SILVA LIMA- SDD

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS MASSAMI MIKI - PSL

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Revisor
JEAN ITALLO COLARES
Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LELNº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTICA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850 São Raimundo - CEP: 69027-020. Telefone:0XX (92) 3303-2713 E-mail: dolm@cmm.am.gov.br